



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Sub / 20

CAMPEONATO CEARENSE CATEGORIA SUB/20 2013

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC



CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense de Futebol categoria Sub/20 de 2013, doravante denominado Campeonato, será disputado pelas vinte e duas Entidades de Prática que o integram na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Campeonato Cearense de Futebol categoria sub/20 de 2012 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
- b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Campeonato:

- a) Ter-se inscrito no prazo do Edital de convocação;

Art. 4º - O campeonato será disputado pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ *Aliança Atlético Futebol Clube*
- ✓ *Associação Desportiva Arsenal de Caridade*
- ✓ *Associação Esportiva Alvinegro*
- ✓ *Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra*
- ✓ *Associação Esportiva Tiradentes*
- ✓ *Associação Trairiense de Futebol*
- ✓ *Calouros do Ar Futebol Clube*
- ✓ *Caucaia Esporte Clube*
- ✓ *Ceará Sporting Club*
- ✓ *Centro Esportivo Juventus*
- ✓ *Clube Atlético Cearense*
- ✓ *Eusébio Esporte Clube*
- ✓ *Ferrovário Atlético Clube*
- ✓ *Floresta Esporte Clube*
- ✓ *Fortaleza Esporte Clube*

- ✓ *Guarany Sporting Club*
- ✓ *Maranguape Futebol Clube*
- ✓ *Rio Branco Esporte Clube*
- ✓ *Santa Cruz Futebol Clube*
- ✓ *Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube*
- ✓ *Sport Club Maguary*
- ✓ *Uniclinic Atlético Clube*

CAPÍTULO II

Do Troféu, dos Títulos e Premiações

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora do campeonato será atribuída o título de Campeã Cearense de Futebol categoria sub/20 e ao segundo colocado o de Vice-Campeã Cearense de Futebol categoria sub/20.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de Campeã Cearense de Futebol categoria sub/20 receberá o Troféu correspondente e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega do troféu e medalhas na partida final da competição.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral do Troféu e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense Categoria sub/20, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

§ Único – A FCF poderá homenagear um desportista, ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu Campeão Cearense de Futebol Categoria sub/20 2012, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

REC

Regulamento Específico – Sub / 20



CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 7º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF (www.cbf.com.br/registro) até o último dia útil anterior a partida.

§ 1º – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 21 do RGC da FCF.

§ 2º – Somente poderão participar do campeonato atletas nascidos nos anos 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997.

Art. 8º - Novos contratos de atletas para utilização no Campeonato sub20 2013 poderão ser registrados até o dia 19 de abril de 2013.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 9º – O campeonato será disputado em quatro fases distintas, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Fase Semifinal e Fase Final.

§ Único - Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF, como mandante das partidas, fixar o local de realização das partidas do certame.

Art. 10 – Na Primeira Fase, as Entidades de Prática, levando em conta o ranking das Entidades de Prática não profissionais de 2012, serão divididas nos seguintes grupos, a saber;

REC

Regulamento Específico – Sub / 20

Grupo A01

- 01º Fortaleza Esporte Clube
- 02º Ceará Sporting Club
- 03º Ferroviário Atlético Clube
- 04º Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra
- 06º Uniclínic Atlético Clube
- 07º Associação Esportiva Tiradentes
- 08º Clube Atlético Cearense
- 09º Floresta Esporte Clube
- 10º Santa Cruz Futebol Clube
- 11º Rio Branco Esporte Clube

Grupo A02

- 12º Centro Esportivo Juventus
- 17º Eusébio Esporte Clube
- 19º Maranguape Futebol Clube
- 24º Aliança Atlético Futebol Clube
- 26º Sport Club Maguary
- 33º Associação Desportiva Arsenal de Caridade

Grupo A03

- 13º Caucaia Esporte Clube
- 16º Associação Esportiva Alvinegro
- 21º Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube
- 22º Calouros do Ar Futebol Clube
- 27º Guarany Sporting Club
- 29º Associação Trairiense de Futebol

Art. 11 – classificam-se para a segunda fase oito Entidades de Prática, assim divididas;

- I) Os cinco primeiros colocados do grupo A01
- II) O primeiro colocado do grupo A02
- III) O primeiro colocado do grupo A03
- IV) O vencedor da partida entre o 2º do grupo A02 e o 2º do grupo A03 (em caso de empate neste jogo, a decisão será por cobrança de pênaltis).

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira Fase dentro de cada grupo, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Sorteio.

Art. 13 – Na Segunda Fase, as Entidades de Prática e Associações serão divididas nos seguintes grupos, a saber;

Grupo B01

- Primeiro colocado do Grupo A01
- Quarto colocado do Grupo A01
- Quinto colocado do grupo A01
- Vencedor do jogo entre os segundos dos grupos A02 e A03

Grupo B02

- Segundo colocado do Grupo A01
- Terceiro colocado do Grupo A01
- Primeiro colocado do grupo A02
- Primeiro colocado do grupo A03

Art. 14 – Classificam-se para a fase semifinal quatro Entidades de Prática, assim divididas; duas do grupo B01 e duas do grupo B02.

Art. 15 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Segunda Fase dentro de cada grupo, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo, computados apenas os jogos desta segunda fase:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Sorteio.

Art. 16 – Na fase semifinal, as Entidades de Prática se enfrentarão em partida única de acordo com a seguinte chave; GRUPO C01 = 1º Colocado do Grupo B01 x 2º Colocado do Grupo B02; e, GRUPO C02 = 1º Colocado do Grupo B02 x 2º Colocado do Grupo B01, com os primeiros colocados na Fase Anterior jogando com a vantagem de um empate para classificar-se.

Art. 17 – Na Fase Final, as Entidades de Prática vencedoras do confronto semifinal se enfrentarão em partida única de acordo com a seguinte chave; GRUPO D01 = 1º Colocado do Grupo C01 x 1º Colocado do Grupo C02.

§ Único - Em caso de empate entre as duas Entidades de Prática na fase final, o desempate para definir a Entidade de Prática campeã, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo, considerando as Fases segunda e semifinal da competição, somadas:

- I. Maior número de pontos ganhos;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Pênalti.

Art. 18 – A Entidade de Prática vencedora da Fase Final do campeonato será atribuída o título de Campeã Cearense de Futebol Categoria sub/20.

§ Único - A Entidade de Prática perdedora da fase final do campeonato será atribuída o título de Vice Campeã Cearense de Futebol Categoria sub/20.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 19 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com todas as despesas correndo por conta da FCF, não acarretando nenhum ônus de qualquer espécie para as Entidades de Prática disputantes, com respeito às despesas das partidas, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

Parágrafo Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica de que trata a RDP 02/2009.

Art. 20 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 21 – Nos jogos do campeonato somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

Parágrafo Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 22 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 23 – Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, a solicitação de mudança da tabela de jogos deve vir acompanhada do pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), para posterior avaliação de viabilidade pelo Departamento de Competições.

Art. 24 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições.